Sobre os potenciais riscos de segurança provocados pelo estacionamento ilegal de motociclos na zona de Toi San

Tai Iun Fong

1/4/2021

Enquanto um dos meios de transporte mais comuns, os motociclos não só proporcionam comodidade e eficiência na deslocação, como também são uma forma de deslocação que não sofre, em demasia, as influências negativas causadas pelo congestionamento de trânsito durante as horas de ponta. Por isso, são muitos os residentes de Macau que optam por utilizar este tipo de transporte para as suas viagens. Nos últimos dias, durante a minha vistoria à zona de Toi San, tenho vindo a constatar que os lugares de estacionamento destinados a motociclos em zonas próximas dos edifícios de habitação estão constantemente lotados, depois do horário de trabalho. Em alguns casos, é possível observar uma quantidade excessiva de motociclos estacionados, tendo alguns deles ocupado mesmo o passeio, o que, para além de prejudicar a mobilidade dos transeuntes que por ali passam e os estabelecimentos comerciais próximos, ainda causa inconveniência aos peões e coloca em risco a segurança, uma vez que, em caso de incêndio, os danos provocados podem ser desastrosos.

De acordo com os dados revelados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, até Janeiro de 2021, a região apresentava um número total de motociclos matriculados superior a 100.000 unidades. Além disso, segundo os números de Março de 2020, Macau dispunha, na altura, de mais de 60.000 lugares de estacionamento para motociclos, mas a taxa de utilização de parques de estacionamento por condutores de motociclos não atingia os 10%. Esta taxa de utilização reflecte uma realidade em que os condutores de motociclos simplesmente não têm o hábito de estacionar o seu veículo nos parques de estacionamento. Nesse sentido, proponho que os departamentos competentes do Governo elaborem uma série de estratégias e iniciativas de longo prazo, destinadas à orientação coordenada dos condutores para adoptarem práticas de estacionamento dentro da legalidade, possibilitando a erradicação dos casos de estacionamento irresponsável e o ensino de condutas correctas nesse aspecto.

Dito isto, apresento as seguintes propostas:

1. Do ponto de vista educativo, devem ser promovidas mais acções de educação sobre práticas de estacionamento legal entre os residentes, como, por exemplo, implementar a obrigatoriedade de visualização de vídeos educativos, durante um certo número de horas, aquando da inscrição para o exame de condução.

2. Deve ser intensificada a execução da lei contra os casos de estacionamento ilegal, impondo sessões de formação a condutores reincidentes na prática de infracções.